OFÍCIO Nº 022/2026 – GIVPRN

Nazaré da Mata, 07 de maio de 2026

À EXCELENTÍSSIMA SENHORA
ADRIANA COUTINHO
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA – PE

Assunto: Requerimento de Informações sobre Situação de Emergência, Distribuição de Ajuda Humanitária, Auxílio Aluguel e Medidas Preventivas

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Considerando a decretação de situação de emergência relacionada às fortes chuvas que atingiram o Município de Nazaré da Mata, o recebimento de ajuda humanitária oriunda do Governo do Estado de Pernambuco, bem como relatos apresentados por moradores acerca de dificuldades cadastrais e ausência de informações claras quanto aos critérios utilizados pela administração municipal, venho, respeitosamente, com fundamento nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal, requerer as seguintes informações e esclarecimentos de interesse público:

1. Qual o relatório técnico que fundamentou a decretação da situação de emergência no Município de Nazaré da Mata?
2. Qual o número oficial de:

a) famílias desabrigadas;

b) famílias desalojadas;

c) imóveis interditados;

d) famílias atingidas com perda parcial ou total de móveis e utensílios.

3. Quais bairros e localidades foram oficialmente classificados como áreas atingidas ou áreas de risco?
4. Houve vistoria técnica da Defesa Civil Municipal?

Em caso positivo:

a) foram emitidos laudos técnicos;

b) houve mapeamento das áreas atingidas;

c) existe cadastro atualizado das famílias afetadas.

5. Quantos colchões, lençóis e demais materiais foram recebidos pelo Município?

Requer-se discriminação quantitativa dos itens recebidos e distribuídos.

6. Qual o critério técnico, social e administrativo utilizado para:

a) cadastramento das famílias;

b) aprovação ou negativa dos pedidos;

c) distribuição dos materiais e benefícios emergenciais.

7. Quantos cadastros foram:

a) aprovados;

b) indeferidos;

c) colocados em análise.

8. Quais os motivos das negativas cadastrais relatadas por algumas famílias residentes em áreas de risco?

Houve possibilidade de revisão ou visita técnica domiciliar nos casos indeferidos?

9. Qual instrumento de transparência pública será utilizado para dar publicidade:

a) à lista de beneficiários;

b) aos quantitativos recebidos;

c) aos locais atendidos;

d) aos critérios de distribuição;

e) aos valores eventualmente empregados nas ações emergenciais.

As referidas informações serão disponibilizadas no Portal da Transparência do Município?

10. O Município solicitou reconhecimento federal da situação de emergência junto ao Governo Federal/S2ID?

Em caso positivo, requer-se:

a) número do protocolo;

b) documentos encaminhados;

c) plano de trabalho eventualmente apresentado.

11. Existe previsão de concessão de auxílio aluguel às famílias atingidas pelas chuvas?
12. Em caso positivo:

a) qual será o valor do auxílio aluguel;

b) qual o prazo de duração do benefício;

c) qual a fonte dos recursos financeiros utilizados;

d) quantas famílias poderão ser contempladas;

e) quais serão os critérios objetivos para concessão, aprovação e manutenção do benefício.

13. Como será realizado o processo de seleção das famílias beneficiadas com eventual auxílio aluguel?

Haverá:

a) vistoria técnica;

b) análise socioeconômica;

c) priorização de áreas de maior risco;

d) publicação da relação de beneficiários.

14. Caso venha a ser liberado auxílio financeiro através do Governo do Estado ou de qualquer outro ente público, requer-se sejam informados:

a) os critérios para concessão;

b) a forma de cadastramento;

c) os documentos exigidos;

d) a origem dos recursos;

e) a forma de fiscalização da correta destinação dos valores.

15. Requer-se, ainda, por razões de transparência e controle social, a divulgação da relação completa de beneficiários de qualquer ajuda humanitária, auxílio financeiro, auxílio aluguel ou benefício emergencial eventualmente concedido, contendo:

a) nome do beneficiário;

b) bairro e localidade atendida;

c) endereço da residência atingida;

d) tipo de benefício recebido;

e) quantidade de itens entregues;

f) valor eventualmente concedido;

g) critério utilizado para aprovação do benefício.

16. O Município pretende realizar obras estruturais de:

a) contenção;

b) drenagem;

c) estabilização de encostas;

d) prevenção de enchentes.

Em caso positivo:

a) quais localidades serão contempladas;

b) qual o cronograma previsto;

c) qual a origem dos recursos financeiros destinados às intervenções.

Faço, ainda, um apelo à gestão municipal para que, em caso de eventual excedente de colchões, lençóis ou demais materiais recebidos, seja avaliada a possibilidade de destinação às famílias que residem em áreas historicamente vulneráveis

a enchentes e alagamentos, especialmente aquelas em situação de maior vulnerabilidade social.

A população espera que todo o processo ocorra com transparência, critérios objetivos, publicidade e justiça social, garantindo que a assistência pública alcance efetivamente quem mais necessita.

Nestes termos,

Pede deferimento.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROSTAND CYSNEIROS NEGROMONTE FILHO
Data: 07/05/2026 15:03:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROSTAND NEGROMONTE
Vice-Prefeito de Nazaré da Mata – PE